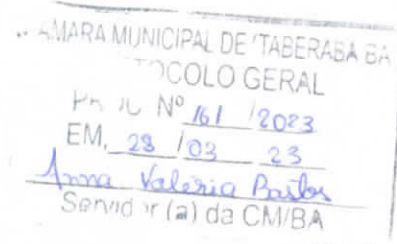




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR à família enlutada pelo inesperado passamento do Sr. Vivaldo Silva Sena, conhecido carinhosamente como “Nininho”, ocorrido dia 22/03/2023.**

Vivaldo Silva Sena nasceu no dia 27 de outubro de 1958 no município de Itaberaba, na região do Gerais.

Era filho de Seu Jurandir Santos Sena e Dona Maria de Lourdes Silva Sena (ambos in memoriam).

Caminhoneiro há 37 anos, atualmente estava residindo aqui no Município de Itaberaba, no bairro Jardim das Palmeiras. Deixa dois filhos: Luiz Paulo Santos Sena e Leonardo Santos Sena. Homem íntegro, trabalhador, excelente pai e amigo, partiu precocemente, vítima de um fatídico acidente de caminhão.

Sua ausência deixa um vazio irreparável em nossa comunidade, e sua ausência será sentida por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, sobretudo seus familiares, amigos e conhecidos. Fica para sociedade seu exemplo como cidadão de bem, exemplar pai de família e homem de fé.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023


Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
“Vitor da Itafarma”



SAMUCA

